

PORTARIA N.º 1.142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
MARCELA ALVES DO NASCIMENTO - portadora do Registro Geral n.º
41.239.860-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de
Educação Básica II (Ciências), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um
por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da
Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009 e de acordo com os períodos
apurados e relacionados abaixo:

I – 11.º período apurado de 16 de Dezembro de
2023 a 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Dezembro
de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo